



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 185/2019

Defere pensão vitalícia à senhora Naate Machado do Carmo, viúva do servidor Arlindo César Fernandes do Carmo.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora de Souza Saunier, Jorge Alvaro Marques Guedes, José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Joicilene Jeronimo Portela; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, Yone Silva Gurgel Cardoso, Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 699/2019/SLP/SGPES, o Parecer Jurídico nº 267/2019, e o que consta do processo TRT nº DP-9055/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir pensão vitalícia à senhora NAATE MACHADO DO CARMO, viúva do servidor ARLINDO CÉSAR FERNANDES DO CARMO, na proporção de 100% do valor do benefício, com fundamento nos artigos 215, 217, I; 222, VII, "b", item 6, da Lei 8.112/1990 (alterados/incluídos pela Lei 13.135, de 2015), devendo os cálculos dos proventos da pensão observar o art. 40, § 7º, II, e § 8º, da Constituição Federal de 1988, c/c o artigo 2º, II, da Lei nº 10.887/2004, com efeitos financeiros a contar de 28-6-2019, data do falecimento, considerando o requerimento formalizado no prazo de até 90 dias após o óbito, na forma do art. 219, I, da Lei 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.846, de 2019, sendo o benefício reajustado nos mesmos índice e data aplicáveis aos benefícios do RGPS (Acórdão nº . 2553/2013-TCU-Plenário, item 9.2.2).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 7 de agosto de 2019

*Assinado Eletronicamente*  
LAIRTO JOSÉ VELOSO  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

Secretaria do Tribunal Pleno

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 185/2019 foi publicada no Diário Oficial da União nº 155, Seção 2, do dia 13-8-2019, página 67.

Manaus, 13 de agosto de 2019

Glauco de Oliveira Rebouças  
Técnico Judiciário

**REMESSA**

Nesta data, faço remessa dos presentes autos para Secretaria de Gestão de Pessoas, para conhecimento e providências que entender necessárias.

Manaus, 13 de agosto de 2019

Glauco de Oliveira Rebouças  
Técnico Judiciário